



*Câmara Municipal de*  
**BRASNORTE**  
*Estado de Mato Grosso*

**PORTARIA Nº 148/2025**  
de 05 de novembro de 2025

“Dispõe sobre concessão de diárias ao vereador  
**ROBERTO ANTÔNIO DE CARVALHO**”

O Sr. Reginaldo Martins Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

**Considerando:** As Leis Municipais Nº. 2.726/2023 de 31/03/2023 e Nº. 2.768/2023 de 22/12/2023.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a viagem do Vereador **ROBERTO ANTÔNIO DE CARVALHO**, a serviço desta Casa Legislativa, para a Capital Brasília -DF, no período de 09 a 14 de novembro do ano de 2025, para cumprir agenda junto aos gabinetes dos Deputados Federais e Senadores do Estado de Mato Grosso, bem como participar de reunião no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

**Art. 2º** - Determinar ao setor Financeiro que em conformidade com Lei 2.768/2023, art. 12º parágrafo único, efetue o pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 961,82 (novecentos sessenta e um reais e oitenta e dois centavos) cada, totalizando R\$ 4.809,10 (Quatro mil oitocentos e nove reais e dez centavos) observada a proporcionalidade prevista no art. 1º, §6º da lei complementar 120/2022 para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Registre-se

### Publique-se

*Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).*

**Reginaldo Martins Ribeiro**  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte  
**Publicado por Afixação**

Em 05/11/2025